

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVISO DE ABERTURA

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR (REGIME GERAL)**

- Departamento de Operações e Sustentabilidade-

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE (ULS de Coimbra) de 16 de janeiro de 2025, se encontra aberto um procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento e seleção, para a carreira de técnico superior (regime geral) – Departamento de Operações e Sustentabilidade, com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no Código do Trabalho.

1.Enquadramento legal: art.º 99.º do Decreto – Lei n.º 52/2022 de 04 de agosto e o Acordo Coletivo (AC) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018. A celebração de contrato individual de trabalho fica dependente da obtenção de competente autorização por parte da entidade que detenha competência para o efeito.

2.Remuneração: a remuneração base mensal é a legalmente estabelecida, correspondente ao ingresso na carreira de técnico superior (regime geral).

3.Regime de trabalho: o regime de trabalho em tempo completo e a duração semanal de trabalho é a legalmente prevista para este regime, 35 horas semanais.

4.Local de trabalho: as funções serão exercidas na ULS de Coimbra correspondendo a todas as estruturas nela integradas.

5.Caracterização dos postos de trabalho: a caracterização dos postos de trabalho apresentados ao procedimento concursal corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de técnico superior (regime geral), bem como, o descrito no ponto I, da Ata n.º I.

6.Apresentação das candidaturas: o prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na página eletrónica da ULS de Coimbra <https://www.ulscoimbra.min-saude.pt> e em jornal de expansão regional e nacional.

7.Formalização das candidaturas: as candidaturas apenas poderão ser efetuadas através de submissão de formulário disponível na página eletrónica da ULS de Coimbra, em <https://recrutamento.ulscoimbra.min-saude.pt/processos-ativos>.

A candidatura deverá ser acompanhada pelos seguintes elementos obrigatórios:

- *Curriculum vitae* modelo europeu, com os documentos comprovativos das declarações nele contidas (grau académico, experiência e formação profissional), sob pena de não serem consideradas pelo Júri do procedimento;
- Cópia do certificado de licenciatura nas áreas de Gestão Hoteleira, Gestão, Administração, Economia, Engenharia Ambiental, Direito, Sociologia e Psicologia;
- Comprovativos da formação profissional (FP), de acordo com o ponto 3.1.2. da ata n.º 1;
- Declaração(ões) emitidas pela(s) entidade(s) empregadora(s), devidamente atualizada(s) e autenticada(s), de acordo com o ponto 3.1.3. da ata n.º 1.

8.Métodos de seleção: avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC), referidos no ponto 3 da Ata n.º 1.

9.Requisitos Específicos de admissão: ser titular de licenciatura nas áreas de Gestão Hoteleira, Gestão, Administração, Economia, Engenharia Ambiental, Direito, Sociologia e Psicologia.

10.Critérios de exclusão: conforme consta no ponto 2 da Ata n.º 1.

11.Critérios de desempate: conforme consta no ponto 4 da Ata n.º 1.

12.Publicitação: os resultados obtidos em cada método de seleção, assim como a lista unitária de classificação final após homologação, serão publicitados em www.ulscoimbra.min-saude.pt.

13.Prazo de validade: o procedimento concursal é válido pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação da lista de classificação final pelo Conselho de Administração da ULS de Coimbra.

14. Composição e constituição de júri:

Presidente: Dr.^a Ilda Maria Justino Jesus Costa;

Categoria: administradora hospitalar;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Dr.º Gustavo Dimas Nunes Oliveira;

Categoria: administrador hospitalar;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

2.º Vogal: Dr. José Ricardo Oliveira Trilho y Blanco;

Categoria: administrador hospitalar;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Marta Maria Barreiros Fernandes Couto Bronze Aguilar;

Categoria: administradora hospitalar;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

2.º Vogal: Dr.^a Maria João Dias Marcelo Dallot;

Categoria: técnica superior;

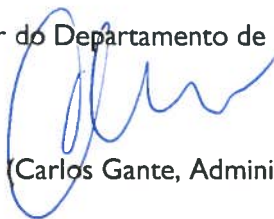
Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, a ULS de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de seleção.

Coimbra, 07 de abril de 2025.

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,



(Carlos Gante, Administrador Hospitalar)